**DECRETO MUNICIPAL Nº2660-17/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 983-17/2020, de 21 de novembro de 2019:

##  DECRETA

## Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**2001 – Qualificar servidores**

(016)339014000000000001 – Diárias – pessoal civil...........................R$4.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos

provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**2003 – Melhorar a estrutura física do Legislativo**

(002)339030000000000001 – Material de consumo...............................R$4.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

# SIDINEI DE FÁTIMA SILVEIRA MARQUES

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda